



1. Relatório da Administração

INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições legais e regulamentares da Resolução Normativa - RN 435 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apresentamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico (doravante “Unimed Petrópolis” ou “Cooperativa”) foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, tendo iniciado as suas operações em 26 de junho de 1972. Registrada no CNPJ/MF sob o nº 28.806.545/0001-09 e com registro provisório na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32399-3, tem sua estrutura societária, estatuto social e regimento interno em consonância com às diretrizes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e tem por objetivos a congregação dos profissionais médicos, para a sua defesa econômico-social, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade, sem a finalidade de lucro.

Em uma jornada que se iniciou há pouco menos de três anos, entendemos que era preciso fazer cada vez mais e cada vez melhor. Era preciso resgatar o sentimento há muito tempo perdido de pertencimento e, por que não, de novamente acreditar que a Unimed Petrópolis era insubstituível na vida e na carreira de cada um de nós.

Nossos últimos dois anos foram intensos. Foram muitas as decisões e reconhecemos: a maioria, com o objetivo maior de reposiciona-la, de encerrar seu ciclo de prejuízo e de baixa remuneração ao seu cooperado, foram amargas. Aos poucos, mês a mês, ano a ano, fomos corrigindo tudo aquilo que ameaçava nossa sustentabilidade.

Nesse ritmo, fomos em 2019 reconhecidos, em prêmio concedido no Healthcare Innovation Show (HIS), como vencedores do prêmio de “referência em saúde” na categoria “Gestão Administrativo-financeira”. Ao nosso lado e também vencedores, o Hospital Israelita Albert Einstein foi o escolhido na categoria de tecnologia da informação e o hospital Sírio Libanês em qualidade assistencial.

Apesar do sucesso, 2019 também nos reservou o maior de todos os desafios. Fomos testados em nossos valores e em tudo aquilo que acreditamos. Foi o ano em que o passivo tributário constituídos por administrações anteriores se apresentou quase que como uma barreira intransponível.

Se antes tínhamos o desafio de provar a viabilidade da recuperação econômica e financeira da cooperativa para o Poder Judiciário, em 2019 um novo ofensor surgiu. Esse, capaz de em curto prazo nos inviabilizar.

Foi preciso competência, profissionalismo e, acima de tudo, entender que estávamos lutando por todos aqueles que já fizeram e por aqueles que fazem da Unimed Petrópolis uma cooperativa essencial para dezenas de milhares de vidas. Mais do que nunca, com a certeza que estávamos fazendo o certo, nos apoiamos e sustentamos mais uma vez em um dos pilares dessa administração. Porque aqui, “não fazemos o que é fácil, fazemos o que é certo”.

E assim, finalizamos 2019 em difícil, mas plenamente factível negociação e entendimento com a Fazenda Nacional para, através do “Negócio Jurídico Processual - NJP”, equacionarmos e iniciarmos o pagamento de mais de R\$ 305 milhões em dívida constituída por administrações anteriores com o fisco.

Se obtivermos o sucesso desejado e esperado, teremos o desafio de mais uma vez reposicionar a cooperativa, de modo a nunca nos faltar os recursos necessários ao pagamento de cada uma das parcelas do acordo.

Quanto ao resultado econômico do exercício de 2019, por fazer aquilo que é o certo, a Cooperativa observou uma perda na ordem de R\$ 191,6 milhões. Esse resultado negativo reflete o reconhecimento contábil, na forma de contingências, de todo o passivo tributário federal da Unimed Petrópolis.

Reconhecer esse passivo reflete a seriedade e a correção que administração tem em todos os seus atos e decisões. Reflete também nossos esforços latentes para encontrar a melhor forma de liquidação do passivo tributário constituído em períodos e por administradores anteriores aos da atual administração.

Entendemos e queremos deixar evidenciado que o resultado operacional dessa administração, em 2019, foi o de produzir uma sobra de R\$ 4.358.547,21.

É preciso dizer ainda que esse resultado operacional, fruto de todos os esforços feitos ao longo do ano, poderia ter sido ainda melhor, caso nossos custos assistenciais não tivessem sido onerados em mais de R\$ 3,5 milhões, em decorrência de quatro transplantes. Nesse cenário, teríamos um resultado positivo de R\$ 7,8 milhões - o que representaria um crescimento de 43,44% em relação ao resultado operacional do ano anterior.

Em nossa realidade inexorável, contudo, todo esse trabalho foi consumido pelo pior de todos os erros do passado, quando a cooperativa e seus administradores à época, deixaram de pagar os impostos.

Nossa certeza? Continuamos acreditando ser possível, mas, mais do que nunca, precisaremos nos unir para, juntos, reconstruirmos a nossa cooperativa.

RESULTADO OPERACIONAL

RECEITA

A partir do reposicionamento comercial realizado ao longo do ano, da implantação de uma nova e descritiva metodologia de acompanhamento e análise dos resultados da nossa carteira de planos coletivos e, concomitantemente, da adoção de uma política institucional de revisão técnica de todos os contratos que originavam prejuízo à cooperativa, vimos as contraprestações líquidas crescerem 9,78% ou R\$ 20.386.975,45 milhões em 2019 quando comparadas a 2018. Ainda que nesta trajetória contratos tenham sido cancelados e clientes de contratos individuais e/ou familiares tenham deixado a nossa carteira, a elevação do faturamento e da receita efetivamente recebida foram latentes, tendo papel determinante nos resultados e na recuperação da Cooperativa.

EVENTOS INDENIZÁVEIS

Considerando o ciclo completo de planejamento, implementação, controle e melhoria pensado e estruturado para gestão daquele que sabiamente é o maior ofensor do resultado e que, em média representa, para todo o mercado de saúde suplementar brasileiro, um comprometimento de 83,8% da receita, observamos que os eventos indenizáveis cresceram 9,75%, fundamentalmente, dos custos decorrentes dos quatro transplantes realizados em 2019. Apesar disto, nossa sinistralidade foi de 81,94%, o que nos mantém em um patamar

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nos mantendo absolutamente alinhados aos objetivos, ações e metas traçadas por esta administração para plena recuperação da cooperativa, promovemos as duas primeiras fases de uma ampla reforma administrativa, trazendo mais assertividade, eficiência e profissionalismo em áreas-chaves do negócio. Como consequência direta, o custo com pessoal, que em 2017 e 2018 foram, respectivamente, de R\$ 8.740.034,76 e R\$ 9.235.823,21, em 2019 montou o valor de R\$ 10.174.417,45, tendo este, contudo, o impacto de termos concluído e pago dois acordos coletivos de trabalho. Ademais, revisitamos mais uma vez a integralidade dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços não assistenciais, sempre com a perspectiva de obter mais qualidade e menor custo. O resultado desta equação, como não poderia deixar de ser, foi a de obtermos uma relação estável em relação às contraprestações, representando, portanto, 10,18% (13,29% em dezembro de 2018). Ao admitirmos a alocação de todas as provisões e contingências trabalhistas, cíveis e principalmente tributárias como custo administrativo, o novo percentual observado seria de 30,48%.

RESULTADO FINANCEIRO

Entendido, desde a fase de planejamento do plano de recuperação como um dos principais pilares de sustentação do processo de reconstrução da Unimed Petrópolis, vimos, a partir de ações executivas efetivas, estruturadas e organizadas, perpassando por todas as etapas de uma gestão financeira profissional, uma expressiva melhora no resultado financeiro auferido, tendo atingido R\$ 1.5 milhão em 2019. Comparativamente, em 2018, o resultado foi positivo em R\$ 876 mil. Se considerássemos os efeitos decorrentes da contabilização das contingências tributárias e consequentemente dos depósitos judiciais para pagamento dos tributos em aberto, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 148,9 milhões.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Seguimos realizando em 2019, assim como já havíamos feito em 2018, uma política de investimentos baseada nas melhores práticas de gestão de risco de ativos e passivos.

Na nossa visão, a partir de uma posição financeira consolidada e sustentável, teremos a garantia necessária para honrar com os compromissos futuros, sejam eles de curto, médio ou longo prazo.

Sob uma perspectiva mais técnica, a Unimed Petrópolis mantém seus títulos nas categorias “títulos a valor justo por meio do resultado”, conforme explicitado nas demonstrações financeiras, e não mantém títulos ou valores mobiliários classificados na categoria “mantido até o vencimento”.

Ao final do exercício de 2019, o total das aplicações financeiras atingiram o montante de R\$ 18,4 milhões. É preciso dizer, contudo, que caso não tivéssemos sofrido bloqueios judiciais na ordem de R\$ 7,04 milhões, as aplicações financeiras remontariam o valor de R\$ 25,4 milhões, ou seja, um aumento de R\$ 6,3 milhões ou 33,19% em relação ao saldo de aplicações em dezembro de 2018.

Ainda que o sucesso das ações de gestão foi latente e indiscutível, somos sabedores do tamanho do desafio que ainda temos pela frente. Em nosso planejamento, sob a perspectiva econômica e financeira, admitimos quatro fatores críticos ao sucesso e a perenidade da cooperativa. Assim, como foco no Patrimônio Líquido (PL), no Capital Circulante Líquido (CCL), no Índice de Liquidez Corrente (ILC) e na Suficiência dos Ativos Financeiros Vinculados e Lastreados.

O CCL, que em 2019 foi negativo em R\$ 22,7 milhões de reais, em 2018 era negativo em R\$ 20,7 milhões. Sem o efeito dos bloqueios judiciais o capital seria negativo em 15,3 milhões. Uma melhora de 26%.

O ILC, por sua vez, que em 2019 foi calculado em 0,60, em 2018 foi de 0,62. Sem o efeito dos bloqueios, teria sido de 0,73.

PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Em 2020 e 2021, por mais paradoxal que possa parecer, direcionaremos os nossos esforços para investirmos na expansão da oferta de serviços, a fim de que, tal como em um círculo virtuoso, possamos ter vários negócios produzindo resultado e esse resultado ser utilizado para o pagamento das parcelas do NJP.

Construiremos ainda um novo plano de ação executivo e com foco em nossos custos assistenciais. Revisitaremos, no processo, toda a nossa rede credenciada, de modo a entender possíveis escassez, mas também de excesso de serviços.

Continuaremos perseguindo a sustentabilidade da cooperativa e a busca pela melhor remuneração possível ao nosso médico cooperado.

Nosso direcionamento será para fazer ainda melhor tudo aquilo que já fizemos e, ao mesmo tempo, atacar as oportunidades classificadas como as de maior potencial para melhoria da qualidade percebida e dos resultados necessários e objetivos.

Queremos a manutenção do SELO ONA de certificação de qualidade do Hospital Unimed, bem como os certificados de EMPRESA CIDADÃ e de EMPRESA SUSTENTÁVEL pela Unimed do Brasil.

Ademais, como parte do processo de recuperação total da cooperativa temos como objetivo, consolidar as negociações e fecharmos o acordo com a Fazenda Nacional através do negócio jurídico processual - NJP.

Por fim, os projetos continuarão a ser pensados e a expansão da verticalização de serviços em saúde poderão se concretizar como uma das várias variáveis estudadas para aceleração do processo de soerguimento desta, que é, uma das mais importantes fontes de trabalho, renda e riqueza para mais de 3.000 pessoas que, de forma direta ou indireta, tem suas vidas, famílias e carreiras estruturadas a partir da existência da Unimed Petrópolis.

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2020.

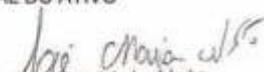
PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPERINTENDENTE.

2. Balanços patrimoniais e demais demonstrações - Dezembro 2019

Unimed Petrópolis – Cooperativa De Trabalho Médico

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	34.567	33.375
Disponível	1.531	2.005
Realizável	33.036	31.370
Aplicações (Nota 5)	18.427	19.150
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	11.014	5.857
Aplicações livres	7.413	13.293
Créditos de operações com planos de assistência à saúde (Nota 6)	7.510	6.290
Contraprestação pecuniária /prêmio a receber	2.451	2.821
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	337	197
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	4.722	3.272
Créditos de oper. assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora (Nota 7)	1.963	2.024
Créditos tributários e previdenciários	1.664	993
Bens e títulos a receber (Nota 8)	2.332	1.871
Despesas antecipadas	1.140	1.042
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.305	81.494
Realizável a longo prazo	69.737	55.983
Créditos tributários e previdenciários	7	9.663
Títulos e créditos a receber	53	53
Depósitos judiciais e fiscais	17.274	11.662
Outros créditos a receber a longo prazo	7.824	648
Conta corrente com cooperados	44.579	46.267
Investimentos (Nota 9)	2.181	1.876
Outros investimentos	2.181	1.876
Imobilizado (Nota 10)	11.208	11.103
Imóveis de uso próprio	9.558	9.326
Imóveis - hospitalares / odontológicos	9.222	8.966
Imóveis - não hospitalares / odontológicos	336	360
Imobilizado de uso próprio	1.650	1.777
Hospitalares / odontológicos	1.217	1.294
Não hospitalares / odontológicos	431	482
Outras imobilizações	2	1
Intangível (Nota 12)	179	222
TOTAL DO ATIVO	117.872	114.869


Jose Maia Neto
Contador CRC RJ 092754/O-3
Unimed Petrópolis - RJ


Stefânia Ferreira da Silva
Administrador - CRA RJ 20-92833
Unimed Petrópolis - RJ


Dr. Rafael Gomes de Castro
Diretor Presidente
Unimed Petrópolis

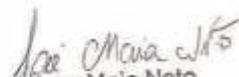

Jair Costa
Superintendente
Unimed Petrópolis

Unimed Petrópolis – Cooperativa De Trabalho Médico

Balanços patrimoniais – continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	57.288	54.102
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	38.570	33.264
Provisões de prêmios / contraprestações (Nota 13)	7.302	6.443
Provisão de prêmio / contraprestação não ganha – PPCNG	7.302	6.443
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS	3.609	4.032
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (Nota 13)	19.344	15.922
Provisão para eventos / sinistros ocorridos e não avisados (PEONA) (Nota 13)	8.315	6.868
Débitos de operações de assistência à saúde	(60)	1.369
Receita antecipada de contraprestação	2.053	119
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	(2.113)	1.250
Débitos com operações de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	-	146
Tributos e encargos sociais a recolher	4.774	8.080
Empréstimos e financiamentos a pagar	-	91
Débitos diversos	13.998	11.152
Conta - corrente de cooperados	6	2
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	321.758	114.703
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.415	1.081
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	1.415	1.081
Provisões	25.945	22.371
Provisões para ações judiciais (Nota 17)	25.945	22.371
Tributos e encargos sociais a recolher	290.957	86.791
Tributos e Contribuições	195.632	41.174
Parcelamentos de tributos e contribuições	1.264	2.010
Tributos e Contribuições Relacionados e IN 20, 39 e 48	94.061	43.607
Débitos diversos	3.441	4.460
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(261.174)	(53.937)
Capital social (Nota 14)	18.005	16.889
Reservas	2.190	3.616
Reservas de capital / reservas patrimoniais	-	-
Reservas de lucros / sobras / retenção de superávits (Nota 15)	2.190	3.616
Ajuste de avaliação patrimonial	1.633	1.694
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	(283.002)	(76.136)
TOTAL DO PASSIVO	117.872	114.869

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Jose Maia Neto
Contador CRC RJ 092754/Q-3
Unimed Petrópolis - RJ


Stefânia Ferreira da Silva
Administrador - CRA RJ 20-92833
Unimed Petrópolis - RJ


Jair Costa
Superintendente
Unimed Petrópolis


Dr. Rafael Gomes de Castro
Diretor Presidente
Unimed Petrópolis

Unimed Petrópolis – Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações dos resultados
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	223.986	203.472
Receitas com operações de assistência à saúde	228.859	208.683
Contraprestações líquidas/prêmios retidos	228.859	208.472
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	-	211
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(4.873)	(5.211)
Eventos indenizáveis líquidos / sinistros retidos	(188.967)	(172.097)
Eventos / sinistros conhecidos ou avisados (Nota 21)	(187.518)	(170.830)
Variação da provisão de eventos / sinistros ocorridos e não avisados	(1.449)	(1.267)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	35.019	31.375
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	84	232
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	26.675	26.529
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	23.849	19.623
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	2.315	6.544
Outras receitas operacionais	511	362
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à Saúde	(1.692)	(1.516)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	(10.558)	(8.105)
Outras despesas operacionais de planos de assistência à saúde	(10.322)	(8.522)
(-) Recuperação de outras despesas operacionais	873	3.409
Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)	(1.109)	(2.992)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(23.094)	(21.198)
RESULTADO BRUTO	26.434	27.317
Despesas de comercialização	(883)	(1.221)
Despesas administrativas	(77.934)	(40.833)
Resultado financeiro líquido	(157.599)	26.842
Receitas financeiras	7.017	31.611
Despesas financeiras	(164.616)	(4.969)
Resultado patrimonial	50	109
Receitas patrimoniais	50	109
Despesas patrimoniais	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(209.932)	12.014
Imposto de renda	-	-
Contribuição social	-	-
Sobras líquidas	(209.932)	12.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jose Maia Neto
Jose Maia Neto
Contador CRC RJ 092754/O-3
Unimed Petrópolis - RJ

Stefânia Ferreira da Silva
Stefânia Ferreira da Silva
Administrador - CRA RJ 20-92833
Unimed Petrópolis - RJ

Jair Costa
Jair Costa
Superintendente
Unimed Petrópolis

Dr. Rafael Soares de Castro
Dr. Rafael Soares de Castro
Diretor Presidente
Unimed Petrópolis

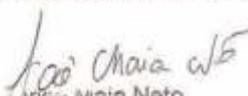
BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

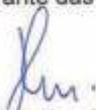
Unimed Petrópolis – Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Acumulado		
Sobras líquidas do exercício	(209.932)	12.014
Outros resultados abrangentes - Realização da reserva de reavaliação	(61)	(61)
Total dos resultados abrangentes do exercício	(209.993)	11.953

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


José Maia Neto
Contador - CRC RJ 092754/O-3
Unimed Petrópolis - RJ


Stefânia Ferreira da Silva
Administrador - CRA RJ 20-92833
Unimed Petrópolis - RJ


Jair Costa
Superintendente
Unimed Petrópolis


Luiz Rafael Gomes de Castro
Diretor Presidente
Unimed Petrópolis

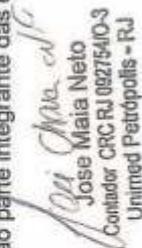


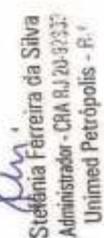
Unimed Petrópolis – Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Avaliação patrimonial	Reserva de capital/reservas patrimoniais	Reservas de sobras	Perdas acumuladas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	17.171	4.421	1.755	106	308	(87.022)	(63.261)
Capital integralizado	2.634	-	-	-	-	-	2.634
Baixa de cooperados	(2.916)	-	-	-	-	-	(2.916)
Baixa adiantamento para futuro aumento de capital	-	(4.421)	-	-	-	-	(4.421)
Reversões de reservas	-	-	-	(106)	-	-	(106)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(91)	-	-	61	-
Recuperação de perdas	-	-	-	-	-	2.133	2.133
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	12.014	12.014
Destinação das sobras 2017	-	-	-	-	1.506	(1.520)	(14)
Proposta de destinação das sobras 2018	-	-	-	-	-	(1.201)	-
Fundo de reserva - 10%	-	-	-	-	601	(601)	-
Fundo assist. téc. educ. e social- 5%	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	16.889	-	1.694	-	3.616	(76.136)	(63.937)
Capital integralizado	1.963	-	-	-	-	(232)	1.721
Baixa de cooperados	(837)	-	-	-	-	-	(837)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(61)	-	-	61	-
Recuperação de perdas	-	-	-	-	-	2.566	2.566
Perdas do exercício	-	-	-	-	-	(209.932)	(209.932)
Incobráveis IN	-	-	-	-	-	(1.663)	(1.663)
Resultado de exercícios anteriores	-	-	-	-	(1.464)	1.670	1.570
Destinação das sobras 2018	-	-	-	-	-	1.464	-
Proposta de destinação das sobras 2018	-	-	-	-	662	(1.324)	(662)
Fundo de desenvolvimento- 5%	-	-	-	-	(624)	624	-
Fundo assist. téc. educ. e social- 5%	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18.005	-	1.633	-	2.190	(283.002)	(261.174)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


Jose Maia Neto
Contador - CRC RJ 092754/O-3
Unimed Petrópolis - RJ


Stefania Ferreira da Silva
Administrador - CRA RJ 20.933/3
Unimed Petrópolis - RJ


Jay Costa
Superintendente
Unimed Petrópolis


Rafael Gomes de Castro
Diretor Presidente
Unimed Petrópolis

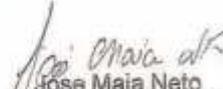
BAUER
Auditores Associados

Unimed Petrópolis – Cooperativa De Trabalho Médico

Demonstrações do fluxo de caixa
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de planos saúde	177.459	166.733
(+) Resgate de aplicações financeiras	9.276	998
(+) Recebimento de juros de aplicações financeiras	496	1
(+) Outros recebimentos operacionais	53.830	47.574
(-) Pagamento a fornecedores/prestadores de serviço de saúde	(143.114)	(129.893)
(-) Pagamento de comissões	(170)	(597)
(-) Pagamento de pessoal	(23.614)	(23.445)
(-) Pagamento de pró-labore	(1.107)	(904)
(-) Pagamento de serviços terceiros	(9.020)	(8.495)
(-) Pagamento de tributos	(35.300)	(34.090)
(-) Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(13.683)	(4.563)
(-) Pagamento de aluguel	(2.474)	(2.683)
(-) Pagamento de promoção/publicidade	(341)	(158)
(-) Aplicações financeiras	(8.027)	(6.706)
(-) Outros pagamentos operacionais	(7.705)	(6.812)
Caixa líquido das atividades operacionais	(3.482)	(1.040)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Outros recebimentos das atividades de investimento	2.593	1.891
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado – hospitalar	(212)	(28)
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado – outros	(222)	(152)
(-) Pagamento relativos ao ativo intangível	-	(1)
(-) Pagamento de aquisição de participação em outras empresas	(17)	(12)
(-) Outros pagamentos das atividades de investimento	-	(66)
Caixa líquido das atividades de investimentos	2.142	1.632
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de capital em dinheiro	876	723
(+) Recebimento – empréstimos/financiamentos	-	306
(-) Pagamento de juros - empréstimos/financiamentos/leasing	-	(13)
(-) Pagamento de amortização - empréstimos/financiamentos/leasing	-	(318)
Caixa líquido das atividades de financiamento	876	698
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
CAIXA – Saldo inicial	(474)	1.290
CAIXA – Saldo final	2.005	715
	1.531	2.005
Ativos livres no início do período (*)	15.298	9.680
Ativos livres no final do período (*)	8.943	15.298
Aumento/(diminuição) nas aplicações financeiras – RECURSOS LIVRES	(6.355)	5.618

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.


Jose Maia Neto
Contador CRC RJ 092754/O-3
Unimed Petrópolis - RJ


Stefânia Ferreira da Silva
Administrador - CRA RJ 20-92833
Unimed Petrópolis - RJ


Jaír Costa
Superintendente
Unimed Petrópolis


Dr. Rafael Gomes de Castro
Diretor Presidente
Unimed Petrópolis

UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

VALORES EM R\$ MIL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico ("Unimed Petrópolis" ou "Cooperativa") foi fundada em 28 de fevereiro de 1972, e iniciou suas operações em 26 de junho de 1972, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.806.545/0001-09 e registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 32399-3, obedecendo às diretrizes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e tem por objetivos a congregação dos profissionais médicos, para a sua defesa econômico-social, concedendo-lhes condições para o exercício de sua atividade, sem a finalidade de lucro. A sede da Unimed Petrópolis é localizada na Avenida Dom Pedro I, 465, Centro – Petrópolis - RJ.

Em 1990 a Unimed Petrópolis adquiriu o Hospital Casa de Saúde Maternidade São Lucas, passando a se chamar Hospital Unimed Petrópolis o qual foi posteriormente incorporado pela Unimed Petrópolis em 2007. O Hospital Unimed Petrópolis possui salas no centro cirúrgico e equipamentos, Hotelaria Hospitalar, ADU – Atendimento Domiciliar de Urgência e um Banco de Leite, sendo considerado referência em estrutura, equipamentos e capacidade. Todo esse esforço resultou na conquista do selo de certificação da ONA (Organização Nacional de Acreditação), que é um conjunto de regras e procedimentos de certificação da qualidade dos serviços de saúde no Brasil, criado por uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com entidades que representam o setor.

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelas Redes Própria e Credenciada disponibilizada pela operadora.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

Adicionalmente as demonstrações foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Unimed Petrópolis revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis da Unimed Petrópolis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão pela Administração.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

a) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata die*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 314 de 23 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo, relativa ao período de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento. Posteriormente, o risco decorrido é apropriado para receita de Prêmio ou Contraprestação Ganha de acordo com o regime de competência contábil.

b) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos pela geração da produção das Redes Própria e Credenciada, identificados pela ocorrência da despesa médica, através da comunicação do prestador de serviço à Unimed Petrópolis, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da

transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessa produção não é apresentada dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. Dessa forma a operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, nos moldes da legislação em vigor.

c) Disponível

Incluem caixa e saldos positivos em contas corrente, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Unimed Petrópolis para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações financeiras (Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado)

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título.

A entidade tem constituído parte de ativos garantidores com aplicações financeiras, para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

e) Contraprestações pecuniárias a receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde. As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber.

A Administração da Unimed Petrópolis revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

h) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição, formação ou construção dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor



contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixada. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear e com base nas vidas úteis estimadas dos bens. (Nota Explicativa nº 10). Através de avaliação e formalização interna da Cooperativa, a mesma concluiu pela manutenção no exercício de 2019, dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 12).

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de softwares de terceiros que são diretamente usados pela Cooperativa são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo.
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros.
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar o software.
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos no desenvolvimento e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.



j) Conta corrente com cooperados

Este saldo se refere, basicamente, ao registro da contrapartida das obrigações legais registradas pela Unimed Petrópolis em exercícios anteriores, conforme permitido pelas Instruções Normativas nº 20, 39 e 48, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA. Já a provisão de eventos a liquidar é apropriada com base na geração da produção das redes própria e credenciada para serviços de assistência à saúde efetivamente avisadas a Unimed Petrópolis, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 435/2018 e alterações posteriores.

l) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

A base de cálculo é o resultado positivo dos Atos Não Cooperativos.

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data dos balanços da Unimed Petrópolis, estando atento às leis específicas aplicáveis para a Cooperativa.

n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

Passivos Contingentes

Contingências Tributárias e Obrigações Legais:

Provisões são reconhecidas quando a Unimed Petrópolis tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

A Unimed Petrópolis é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências cíveis, trabalhistas e tributárias para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos amparada em pareceres. As provisões são revisadas e

ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

o) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 4 - JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Unimed Petrópolis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Cooperativa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, sendo o valor baseado em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cooperativa.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Cooperativa reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.



NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2019	2018
I. Títulos a valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósitos - CDB e fundos de investimentos não exclusivos	18.427	19.150
Total	18.427	19.150

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 11.014 (R\$5.857 em 2018) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$7.413 (R\$ 13.293 em 2018).

NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As contraprestações pecuniárias estão segregadas da seguinte forma:

	2019	2018
Pessoa física	2.360	3.148
Pessoa Jurídica	2.345	2.020
Empresa (coparticipação)	147	52
Faturas a receber pessoa física (coparticipação)	190	145
Operadoras de planos de assistência à saúde	4.722	3.272
Subtotal	9.764	8.637
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(2.254)	(2.347)
Total	7.510	6.290

	2019	2018
Composição por idade de vencimento		
A vencer	3.754	217
Vencidos		
Até 30 dias	2.998	5.491
De 31 a 60 dias	859	719
De 61 a 90 dias	96	122
Ha mais de 91 dias	2.057	2.088
Total	9.764	8.637

A provisão para perdas sobre créditos foi apropriada para cobrir as perdas esperadas na cobrança das contraprestações a receber. A movimentação da provisão apresentada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:



BAUER
Audidores Associados

Saldo em 31 de dezembro de 2017	(2.221)
Adições	966
Baixas/reversões	(1.092)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(2.347)
Adições	1.184
Baixas/reversões	(1.091)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(2.254)

NOTA 7 - CRÉDITO DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra também os direitos a receber de outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31 de dezembro de 2019 o saldo de R\$ 1.963 (R\$ 2.024 em 2018).

NOTA 8 - BENS E TÍTULOS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	2019	2018
Estoque	1.479	1.118
Adiantamentos a funcionários	208	163
Adiantamentos diversos	98	92
Outros créditos a receber	547	498
Total	2.332	1.871

NOTA 9 - INVESTIMENTOS

Os investimentos mantidos pela Unimed Petrópolis são avaliados ao custo aquisição devido ao fato da Unimed Petrópolis não possuir influência sobre as empresas em questão, não existindo, portanto, o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais. As participações mantidas nessas empresas não são superiores a 10% do capital social das mesmas. São eles:

	2019	2018
Participação Federativa	601	551
Central Nacional Unimed	594	409
Unimed Participações	271	253
Unimed Seguradora	439	387
Unicred	276	276
Usimed Petrópolis (saldo de R\$ 10,00)	0,01	0,01
Total	2.181	1.876

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

*Belo Horizonte - MG - Rua Bernardo Guimarães, 2717 - Salas 1001 e 1002 - Lourdes - Cep 30.140-082 - Tel.: (31) 3295-2837 - Fax: (31) 3295-2815
bauerauditores@bauerauditores.com.br*



NOTA 10 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	Taxa de depreciação	Valor Original	Depreciação	2019	2018
Terrenos	0%	92	-	92	92
Terrenos - Reav.	0%	358	-	358	358
Edificações	2% a 2,5%	14.744	(5.636)	9.108	8.876
Instalações	10%	673	(672)	1	2
Móveis e Utensílios	10%	2.197	(1.595)	602	602
Equip. Informática	20%	1.604	(1.388)	216	327
Equip. Comunicação	20%	76	(64)	12	5
Máq. Equipamentos	10%	4.674	(3.921)	753	836
Benf. Imóveis Terc	20%	91	(90)	1	1
Veículos	20% a 25%	450	(388)	62	2
Máq. de Escritório	10%	138	(135)	3	2
Total		25.097	(13.889)	11.208	11.103

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2019:

Descrição	2018 Valor Contábil Líquido	2019			Valor Contábil Líquido
		Aquisições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	92	-	-	-	92
Terrenos – Reavaliação	358	-	-	-	358
Edificações	8.876	420	-	188	9.108
Instalações	2	9	-	10	1
Móveis e Utensílios	602	111	-	112	601
Equip. de Informática	327	30	-	140	217
Equip. de Comunicação	5	9	-	2	12
Máq. e Equipamentos	836	149	-	232	753
Benf. Imóveis Terceiros	1	1	-	1	1
Veículos	2	67	-	7	62
Máq. de Escritório	2	2	-	1	3
Total	11.103	798	-	693	11.208

NOTA 11 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. Em 31 de dezembro de 2019 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas

dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

- Valores a Receber – As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 435, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.
- Outros Ativos – Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos, Edificações. Não realizamos teste de redução desses ativos.

NOTA 12 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o ativo intangível estava assim composto:

	2019	2018
Sistemas Aplicativos – HU	82	74
Sistemas Aplicativos – UNI	840	793
Sistemas Aplicativos – UPA	1	1
Sistemas Aplicativos – HUC	-	8
(-) Amortizações Acumuladas	(744)	(654)
Total	179	222

NOTA 13 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

a. Provisão de prêmio / contraprestação não ganha – PPCNG

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoa física	5.660	4.968
Pessoa jurídica	1.642	1.475
Total	7.302	6.443

b. Provisão de eventos/sinistros a liquidar

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rede contratada/credenciada	11.953	12.047
Cooperados	2.471	2.598
Intercâmbio	4.920	1.277
Total	19.344	15.922

c. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 8.315 (R\$ 6.866 em 2018), representando 100% da provisão integral constituída.

NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 295 cooperados em 2019 (302 em 2018), atingindo o montante de R\$ 18.005 (R\$ 16.889 em 2018), sendo a movimentação em 2019 de R\$ 1.116 e de (R\$ 282) em 2018.

NOTA 15 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. A diminuição da reserva no ano foi no montante de R\$ 624 levando a um saldo da reserva de R\$ 78 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 703 em 2018).

O fundo de reserva é constituído pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício.

O fundo de desenvolvimento é constituído pela destinação de 5% das sobras



líquidas do exercício. O saldo da reserva em 31 de dezembro de 2019 é de R\$662 (R\$ 687 em 31 de dezembro de 2018).

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico fez uso dos benefícios trazidos pela IN/DIOPE nº 20, IN 39 e IN 48, tendo levado a conhecimento dos cooperados através da Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2010 e Extraordinária, ocorrida em 13 de dezembro de 2011 os valores de R\$ 7.610 e R\$ 41.532 respectivamente. O saldo em 31 de dezembro de 2019 no passivo da Cooperativa perfaz em R\$ 94.061. O mesmo foi atualizado tendo em vista a mudança do prognóstico de possível para provável dos impostos relacionados as contingências ora incluídas na IN 20. O saldo ativo é de R\$46.243, (R\$ 46.267 em 2018). O saldo ativo não vem sofrendo atualização conforme determinado pela IN 20 e item 8.7.1 da RN 435.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 19 processos trabalhistas (28 em 2018), conforme relatório jurídico sob a responsabilidade do Sr. Eduardo Vanzan, classificados como perdas prováveis no montante de R\$ 1.509 e perdas possíveis no montante de R\$ 669.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 552 processos cíveis (354 em 2018), conforme relatório jurídico sob a responsabilidade do Sr. Antônio Salvador Moniz de Aragão, classificados como prováveis no montante de R\$ 20.519 e possíveis no montante de R\$ 6.184.

A Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 67 processos Tributários Federais, conforme relatório jurídico sob a responsabilidade do escritório Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados S/C, classificados como R\$ 246.746 de causas prováveis e R\$ 2.805 de perdas possíveis.

NOTA 18 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No ano de 2019 foram efetuados lançamentos relativos a realização de reserva, considerando a efetiva reavaliação de imóveis realizada em exercício anterior.



NOTA 19 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com as regras da ANS.

A entidade possui em 31 de dezembro de 2019 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 11.014 (R\$ 5.857 em 2018) junto às instituições financeiras Sicredi, Caixa Econômica Federal, Banco Safra, e Santander.

NOTA 20 - PRECIFICAÇÃO

O critério de rateio do custo fixo dos Recursos Próprios obedeceu a proporção real do custo assistencial atribuído a cada tipo de contrato.

Não foi registrada qualquer despesa operacional ou administrativa dos Recursos Próprios, que não tivesse sido rateada para o grupo de custo assistencial, exceto a proporção atribuída aos usuários de outras operadoras. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus usuários, onde consta o CPF, o procedimento efetuado, a data e a precificação.

Para os atendimentos a usuários de planos de saúde de outras operadoras do Sistema Unimed, a precificação é efetuada de acordo com as normas emanadas pela Unimed do Brasil.

NOTA 21 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS em 2019 está assim distribuída:

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Individuais/Familiares antes da lei

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	1.267	1.259	29	6.043	292	8.890
Rede Contratada	27	1.990	165	2.210	1.003	5.395
Reembolso	-	-	-	-	42	42
Intercâmbio Eventual	123	1.252	36	1.232	497	3.140
TOTAL	1.417	4.501	230	9.485	1.834	17.467

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Individuais/Familiares Pós lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	4.689	4.581	32	1.936	1.129	12.367
Rede Contratada	524	7.654	660	8.402	3.711	20.951
Reembolso	-	-	-	-	1.012	1.012
Intercâmbio Eventual	493	2.144	122	5.518	2.987	11.264
TOTAL	5.706	14.379	814	15.856	8.839	45.594

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos por adesão - Antes da Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	227	247	6	945	103	1.528
Rede Contratada	5	394	29	455	265	1.148
Reembolso	-	-	-	-	32	32
Intercâmbio Eventual	32	82	7	207	100	428
TOTAL	264	723	42	1.607	500	3.136

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos por adesão - Pós Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	536	716	(5)	3.012	174	4.433
Rede Contratada	46	1.311	106	1.317	502	3.282
Reembolso	-	-	-	-	31	31
Intercâmbio Eventual	93	360	30	1.016	454	1.953
TOTAL	675	2.387	131	5.345	1.161	9.699

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos Empresariais - Antes Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	221	502	1	1.256	69	2.049
Rede Contratada	5	327	34	716	251	1.333
Reembolso	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	73	410	40	392	264	1.179
TOTAL	299	1.239	75	2.364	584	4.561

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos Empresariais - Pós Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Rede Própria	3.159	3.670	9	11.761	1.138	19.737
Rede Contratada	444	5.574	485	3.948	3.117	13.568
Reembolso	-	-	-	-	1.137	1.137
Intercâmbio Eventual	1.025	3.630	187	3.895	2.406	11.143
TOTAL	4.628	12.874	681	19.604	7.798	45.585

Cobertura assist. com preço pós-estabelecido - Planos Individuais/Familiares antes da lei:

Descrição	Consulta Médica	TOTAL
Rede Própria	60.777	60.777
TOTAL	60.777	60.777

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Individuais/Familiares antes da lei – SUS:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Reembolso	-	-	-	-	35	35
TOTAL					35	35

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Individuais/Familiares Pós lei – SUS:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Reembolso	-	-	-	-	253	253
TOTAL					253	253

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos por adesão - Antes da Lei – SUS:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Reembolso	-	-	-	-	7	7
TOTAL					7	7

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos por adesão - Pós Lei – SUS:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Reembolso	-	-	-	-	6	6
TOTAL					6	6

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos Empresariais - Antes Lei – SUS:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Reembolso	-	-	-	-	22	22
TOTAL					22	22

Cobertura assist. com preço pré-estabelecido - Planos Coletivos Empresariais - Pós

Lei:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
Reembolso	-	-	-	-	372	372
TOTAL					372	372

Total geral dos custos assistenciais no ano de 2019:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	TOTAL
TOTAL	52.207	36.103	1.974	75.821	21.412	187.517

NOTA 22 - ATUALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A VALOR DE MERCADO

De acordo com o Laudo Técnico nº PA. 60517 emitido pela Empresa Trienge – (Três Rios Engenharia Ltda.), em 21 de maio de 2017, o imóvel sito a Rua dos Expedicionários nº 144, no bairro Bingen, em Petrópolis – Rio de Janeiro, onde funciona o Hospital Unimed foi avaliado em R\$ 24.141.

NOTA 23 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Em assim sendo, as transações realizadas pela Unimed Petrópolis com partes relacionadas estão representadas, principalmente, pelos eventos indenizáveis juntos aos próprios cooperados. Há de se destacar, que as referidas transações são realizadas nas mesmas condições a todos, tendo como critérios: A) O estatuto social. B) O regimento interno. C) O rol de procedimentos e eventos em saúde editado e publicado pela Agência Nacional de Saúde – ANS. D) Os valores e condições praticadas nas tabelas do rol de procedimentos do sistema Unimed, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. Ademais, observamos não haver diferenças significativas que mereçam relevância em comentário sobre os prazos de pagamentos e processos internos.

Considerando ainda a pulverização das transações realizadas com os cooperados, não existem em 31 de dezembro de 2019, cooperados que correspondam a uma parcela significativa das operações realizadas pela Unimed Petrópolis com as partes relacionadas como um todo.

A remuneração e os benefícios pagos aos administradores da Unimed Petrópolis, registrada na rubrica de despesas administrativas durante o

exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$ 1.574 (R\$1.306 em 2018), a qual é considerada como benefício de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Unimed Petrópolis.

NOTA 24 - PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

Até 2015, a título de pagamento de parcelamentos tributários, foi recolhido o montante de R\$ 9.659 sendo R\$ 5.705 do parcelamento de 2011 e R\$ 3.954 do parcelamento de 2014. Em 2018 não houve atualização dos valores com relação considerando as movimentações das causas relacionadas às dívidas tributárias da Unimed Petrópolis.

NOTA 25 - PERT – Programa Especial de Regularização Tributária

A Unimed Petrópolis, com base na Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, convertida na Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017, regulamentadas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1711, de 16 de junho de 2017 e nº 1733 de 31 de agosto de 2017 e pela Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) nº 690, de 29 de julho de 2017, decidiu aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), relacionado a débitos Federais inscritos ou não na dívida ativa da União.

Conforme dispositivos dessa lei, o PERT abrangeu os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles, objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei, desde que o requerimento fosse efetuado no prazo estabelecido na lei.

A Unimed Petrópolis aderiu ao PERT considerando a modalidade de pagamento/liquidação conforme inciso III do artigo 2º da referida lei, o qual transcrevemos abaixo:

...III - pagamento em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:

a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora e 70% (setenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas;

b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas; ou



§ 1º Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso III do caput deste artigo, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem reduções, igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

I - a redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017; e

II - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade...

... § 2º Na liquidação dos débitos na forma prevista no inciso I do caput e no § 1º deste artigo, poderão ser utilizados créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016, próprios ou do responsável tributário ou corresponsável pelo débito, e de empresas controladora e controlada, de forma direta ou indireta, ou de empresas que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma empresa, em 31 de dezembro de 2015, domiciliadas no País, desde que se mantenham nesta condição até a data da opção pela quitação...

§ 5º O valor do crédito decorrente de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL será determinado por meio da aplicação das seguintes alíquotas:

I - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante do prejuízo fiscal;

II - 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo negativa da CSLL, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das pessoas jurídicas de capitalização e das pessoas jurídicas referidas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar no 105, de 10 de janeiro de 2001;

Os créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2015 foram declarados pela Unimed Petrópolis em 31 de maio de 2016, ou seja, dentro do prazo exigido pela lei para utilização do crédito. Dessa forma, os montantes passíveis de utilização para pagamento do PERT foram de R\$ 136.309 relacionado ao prejuízo fiscal IRPJ e R\$ 135.531 relacionado a base negativa da CSLL.

Até dezembro de 2018 todas as modalidades relativas aos parcelamentos do PERT realizados pela Unimed no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (previdenciários e demais débitos) e dos débitos previdenciários relativos a Receita Federal do Brasil.

Dessa forma os pagamentos de tributos efetuados através dos créditos de prejuízos fiscais, de acordo com os dispositivos legais acima descritos foram os seguintes:



<u>Parcelamentos consolidados</u>	<u>Prejuízo fiscal utilizado</u>
Informado Pert âmbito PGFN - Demais Débitos	6.476
Informado Pert âmbito PGFN - Débitos Previdenciários	8.669
Informado Pert âmbito RFB - Débitos Previdenciários	4.470
Informado Pert âmbito RFB - Demais débitos	7.769
Total de pagamentos	27.383

NOTA 26 - ANS - Processo 33.910.012161/2017-99 – Direção Fiscal

Em 17 de setembro de 2019 foi emitida a resolução operacional ANS de número 2.465 publicada no DOU em 23 de setembro de 2019, instaurando o regime de direção fiscal na Unimed Petrópolis. Em 17 de setembro de 2019, houve a emissão da portaria de número 10.540 nomeando o Sr. Jobson Barbosa Bressan de Castro, na qualidade de Diretor Fiscal.

NOTA 27 - RESULTADO

O Patrimônio Líquido da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO sofreu uma redução de R\$ 207.237 em 2019, passando de R\$ 53.937 negativos em 2018 para R\$ 261.174 negativos em 2019. Conforme incluído em nosso relatório de administração a Cooperativa vem passando por um plano estratégico de recuperação que visa entre outros assuntos sanar dívidas tributárias pregressas.

NOTA 28 - UNIMED RIO

Os reflexos da situação da Unimed Rio para a Unimed Petrópolis até o momento são três:

- 1) Termo de Adesão, onde a UNIMED PETRÓPOLIS, é uma das operadoras que se comprometem a manter a qualidade assistencial e a equivalência das condições contratadas pelos beneficiários da Unimed Rio, em toda a rede prestadora, conforme cláusulas nele contidas;
- 2) Foi assinada Carta de Intenções pela Federação Estadual das Cooperativas Médicas, com a aprovação dos representantes das Unimed's do Estado, no sentido de se comprometer a conceder aval para empréstimo bancário de até R\$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais) a ser contratado pela Unimed Rio, caso a obtenção de tal empréstimo seja mesmo necessária;
- 3) Em relação aos valores a receber da Unimed Rio, foi feito um parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, referente às faturas parciais de junho e às faturas totais de julho de 2016. Tal parcelamento vem sendo honrado pela Unimed Rio de acordo com as novas datas de vencimento.

Assim sendo, entendemos não haver a necessidade de constituição de Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC para os valores parcelados.

NOTA 29 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2).

NOTA 30 - ALTERAÇÃO DOS MODELOS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANS

O Plano Contábil Padrão da ANS foi alterado em 2019 de acordo com a RN 435.

NOTA 31 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 435, destacamos que a Unimed Petrópolis participa do PAC e do PARJ, fundos mantidos pela Unimed do Estado do Rio de Janeiro Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ 31.432.792/0001-05. Os volumes transacionados com estes fundos foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Contribuições para o PAC	5.249	5.844
Contribuições para o PARJ	5.553	3.857
Despesas reembolsadas/ressarcidas	7.767	8.743

Os recursos destinados para estes fundos são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Petrópolis participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 430 não são relevantes.

NOTA 32 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017) – INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2018 E 2019

A Unimed Petrópolis, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-

estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 41111:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

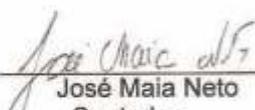
b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 41111 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 para 411X1 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

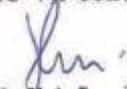
Para atender o normativo vigente a segregação da escrituração contábil dos lançamentos de corresponsabilidade é apresentada nos seguintes quadros:

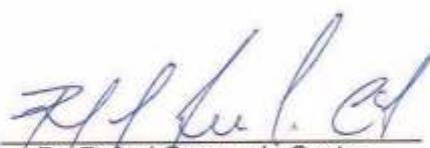
Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	-	-	16.665	21.561
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	-	-	1.390	1.799
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	8.047	10.411
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	318	411
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	1.042	1.348
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	405	524
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	5.463	7.068
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	-	-
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	-
Total	-	-	16.665	21.561

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência à saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	124.013	126.740		
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	2.033	17.503		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	64.957	45.847		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	3.252	3.144		
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	8.220	9.705		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	4.293	4.585		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	45.324	45.956		
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	46.817	
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	6.452	
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	24.101	
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	1.217	
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	15.047	
Total	124.013	126.740	46.817	60.777

Petrópolis - RJ, 31 de dezembro de 2019.


José Maia Neto
Contador
CRC- RJ 092754/O-3


Stefania Ferreira da Silva
Administrador - CRA RJ 20-92833
Unimed Petrópolis - RJ


Dr. Rafael Gomes de Castro
Diretor Presidente


Jan Costa
Superintendente
Unimed Petrópolis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e Associados da
UNIMED PETRÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Petrópolis – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafos de Ênfase

Passivo a descoberto

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 27, o Patrimônio Líquido da UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO sofreu redução de R\$207.237.458,29 em 2019, passando de R\$ 53.936.828,83 negativos em 2018 para R\$ 261.174.287,12 negativos em 2019. Essa situação patrimonial desenquadra a entidade em diversos parâmetros chave da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Risco Tributário

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 25 e conforme disposto no passivo não circulante nas demonstrações contábeis, a entidade atualizou sua dívida tributária em montantes expressivos, sendo que vem honrando com os parcelamentos existentes. Cabe salientar que, caso a entidade pare de pagar o parcelamento convencional, os valores a serem provisionados seriam majorados significativamente, já que a adesão a qualquer parcelamento se configura como confissão de dívida por parte da entidade e os valores provisionados estão reduzidos face aos benefícios obtidos com tais parcelamentos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas conforme relatório de auditoria datado de 15 de fevereiro de 2019, com ressalvas relativas a impossibilidade de mensurar o passivo tributário e seus parcelamentos com razoável segurança, além das incertezas quanto aos valores lançados no ativo e no passivo relativos ao REFIS I e II.

Demonstração do Resultado Abrangente

Examinamos também a demonstração do resultado abrangente (DRA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparada sob a responsabilidade da Administração, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela entidade. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, o qual foi disponibilizado no decorrer deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, quanto lermos o Relatório de Administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, iremos comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da

Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 21 de fevereiro de 2020.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRCMG 6427



MÁRIO ORLANDO BAUER
Contador Responsável
CRC/RS 017883/O-T-MG

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 referente as operações e atividades da Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico.

A UNIMED Petrópolis encontra-se desenquadrada aos parâmetros da Agência Nacional de Saúde em relação aos seus índices.

O Patrimônio Líquido encontra-se com o valor negativo de R\$ 261.174.287,12, principalmente em virtude da mudança de possível para provável do prognóstico de perda da dívida tributária.

Após análise do balanço, das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, somos de opinião que as contas se encontram em condições de serem submetidas a apreciação da Assembleia Geral Ordinária, sendo nosso parecer pela aprovação do balanço sem ressalvas.

Petrópolis 04 de março de 2020.

Vicente de Paulo Vieira de Albuquerque
Secretário

Mauro Muniz Peralta
Coordenador

Fernando Cesar de Mello Guerra
Membro efetivo

Marcos Carneiro da Cunha
Suplente convocado

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Andréa Mendonça de Souza Paixão, telefone (21)2122-4229, e-mail andreapaixao@unimedri.coop.br, inscrita no CPF sob o n.º 834.301.727-72, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA n.º 616, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Unimed Petrópolis - Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 32.399-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B – que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2019:

Mês de Competência	PEONA
out/19	R\$ 8.212.811,31
nov/19	R\$ 8.222.460,87
dez/19	R\$ 8.315.685,24

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados;

No teste para cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, o objetivo é verificar se a despesa assistencial utilizada para o cálculo da provisão está em consonância com os valores registrados nos balancetes/DIOPS. Demais testes são realizados por contadores e auditores e não estão no escopo atuarial do cálculo da provisão.

D – que ao proceder à apuração da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

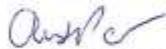
COMPETÊNCIA DO CÁLCULO	OCORRÊNCIA	AVISO	VALOR OCORRIDO	VALOR AJUSTADO UTILIZADO
nov/19	nov/18	out/19	53.700,00	3.887,24
nov/19	dez/18	out/19	17.820,00	2.853,62
nov/19	jan/19	out/19	9.102,50	3.384,84
nov/19	ago/19	out/19	1.635.384,02	1.068.134,95
dez/19	nov/19	nov/19	7.881.483,64	6.789.526,30

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;




F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

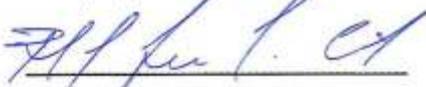


Andréa Mendonça de Souza Paixão
Atuária - MIBA nº 616

Eu, Rafael Gomes de Castro, CPF nº 009.304.847-54, representante da operadora Unimed Petrópolis - Cooperativa de Trabalho Médico, registrada sob o n.º 32.399-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML.

Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPXML encaminhado à ANS.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2020.



Rafael Gomes de Castro



Jaif Costa
Superintendente
Unimed Petrópolis



Jose Maia Neto
Contador CRC RJ 092754/0-3
Unimed Petrópolis - RJ



Stefânia Ferreira da Silva
Administrador - CRA RJ 20-92833
Unimed Petrópolis - RJ